Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 às 13:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5515443: ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 5511496: ?DECRETO Nº 6.205 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5515443

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 5511496:

"DECRETO Nº 6.205 DE 12 DE JANEIRO DE 2024"

Na publicação nº 5511496 do DOM/SC, edição do dia 12/01/2024 (sexta-feira), foi divulgado o decreto que Exonera e Nomeia o Sr. Leandro Machado da Silva, no cargo de Procurador Geral do Município de Itapoá, contudo, houve um erro de digitação.

Desta forma, retifica-se o título deste decreto nos seguintes termos, onde se lê:

1. "Exonera o Sr. Leandro Machado da Silva, do cargo de Coordenador das Ações da Fazenda."

2. "Nomeia o Sr. Leandro Machado da Silva, no cargo de Procurador Geral do Município de Itapoá."

Leia-se:

1. "Exonera o Sr. Leandro Machado Leichsenring, do cargo de Coordenador das Ações da Fazenda."

2. "Nomeia o Sr. Leandro Machado Leichsenring, no cargo de Procurador Geral do Município de Itapoá."

Itapoá, 15 de janeiro de 2024.

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.01.15 10:57:56 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

DECRETO Nº 6.205, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera e Nomeia Leandro Machado Leichsenring.

O PREFEITO MUNICPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Exonera o Sr. Leandro Machado Leichsenring, do cargo de Coordenador das Ações da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Nomeia o Sr. Leandro Machado Leichsenring, no cargo de Procurador Geral do Município de Itapoá, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820